



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 67ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600699-94.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mulungu do Morro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

IMPETRANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PT DE MULUNGU DO MORRO
/ BA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808A

AUTORIDADE COATORA: Juiz da 55ª zona eleitoral de Morro do Chapéu

IMPETRADO: COMISSAO PROVISORIA DO PSB DE MULUNGU DO MORRO
- BA

ADVOGADO: PABLO VIEIRA BARREIROS BARRETO - OAB/BA49802

IMPETRADO: EDIMARIO JOSE BOAVENTURA

IMPETRADO: ELSECLEI ALVES SALES

IMPETRADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA e JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

Agravo Interno no(a) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600699-94.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mulungu do Morro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PT DE MULUNGU DO MORRO / BA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808A

INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

AUTORIDADE COATORA: Juiz da 55ª zona eleitoral de Morro do Chapéu

AGRAVADO: COMISSAO PROVISORIA DO PSB DE MULUNGU DO MORRO - BA

AGRAVADO: EDIMARIO JOSE BOAVENTURA

AGRAVADO: ELSECLEI ALVES SALES

AGRAVADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA e JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600675-66.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Santo Estêvão - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

PACIENTE: WILSON GOMES DE SANTANA

ADVOGADO: LUDMILA ARAUJO FERRAZ DE NOVAES - OAB/BA3650400A

IMPETRANTE: LUDMILA ARAUJO FERRAZ DE NOVAES

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 143 Zona

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A ORDEM.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600674-81.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Guajeru - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

IMPETRANTE: OSVALDO AZEREDO DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL ALMEIDA GONCALVES - OAB/BA33944

ADVOGADO: ARLITO LUCAS MENDES PRATES - OAB/BA0043892A

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 93 Zona Eleitoral

LITISCONSORTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATICO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, CONCEDER PARCIALMENTE A
SEGURANÇA.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600029-
26.2020.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: Santa Teresinha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

AGRAVANTE: ADEVAL DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA0041991A

INTERESSADO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP COMISSAO
PROVISORIA

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB COMISSAO
PROVISORIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600039-
11.2020.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: Ipirá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: JOSE HUGO FARIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600039-70.2020.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: Elísio Medrado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: ALOISIO FIGUEREDO ANDRADE

INTERESSADO: CLEIDE DOS SANTOS SILVA MOREIRA

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: LUCAS ANDRADE SANTOS - OAB/BA0057548A

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600043-82.2020.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: MAURO HENRIQUE NEVES CARDIM

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

INTERESSADO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436

INTERESSADO: RADIO CULTURA DA BAHIA S/A

RECORRENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES - OAB/BA0040165A

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA0018750

ADVOGADO: LUCAS ARAUJO COSTA SANTOS - OAB/BA58054

ADVOGADO: JOAO CLYMACO TEIXEIRA - OAB/BA0010930A

INTERESSADO: Cidadania - Comissão Provisória do Município de Lauro de Freitas

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA0018750

RECORRIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES - OAB/BA0040165A

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA0018750

ADVOGADO: LUCAS ARAUJO COSTA SANTOS - OAB/BA58054

ADVOGADO: JOAO CLYMACO TEIXEIRA - OAB/BA0010930A

INTERESSADO: Cidadania - Comissão Provisória do Município de Lauro de Freitas

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA0018750

RECORRIDO: MAURO HENRIQUE NEVES CARDIM

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO DE INGRESSO DE TERCEIRO FORMULADO PELO PARTIDO DA CIDADANIA DE LAURO DE FREITAS, INACOLHER A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

RECURSO ELEITORAL N 0600053-72.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA0028081

RECORRIDO: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

CONSULTA N 0600694-72.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

CONSULENTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DA CONSULTA e RESPONDER POSITIVAMENTE.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600007-09.2020.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Coribe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: BRAULINO MARQUES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: TULIO TAVARES FLORENCE - OAB/BA0031174A

AGRAVANTE: LUCIANO CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: TULIO TAVARES FLORENCE - OAB/BA0031174A

AGRAVANTE: LUZANNE MATOS DA SILVA

ADVOGADO: TULIO TAVARES FLORENCE - OAB/BA0031174A

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em relação a Luzanne Mattos da Silva, por desistência do direito de ação, e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO em relação aos demais agravantes.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA N 0600044-75.2020.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: Juazeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Zandra Anunciação Alvarez Parada

INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO

ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUZA - OAB/BA17265

ADVOGADO: EDUARDO JOSE FERNANDES DOS SANTOS -
OAB/BA0030515A

SUSCITANTE: Juiz Eleitoral da 048 Zona

SUSCITADO: Juiz Eleitoral da 47ª Zona

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RESOLVER O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO DA 47ª ZONA ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL N 0600047-65.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

INTERESSADO: Detentor do número de telefone celular nº
(77) 98157-3826

INTERESSADO: Detentor do número de telefone celular nº
(77) 98153-1381

INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP307184

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

ADVOGADO: JESSICA LONGHI - OAB/SP346704

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

Decisão: Após a sustentação oral da Belª. Fabiane Azevedo de Souza, o Relator solicitou a suspensão do julgamento e a retirada do feito de pauta.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento dos processos n°s 0600043-82.2020, 0600053-72.2020, 0600699-94.2020, 0600694-72.2020, 0600044-75.2020, 0600675-66.2020 e 0600674-81.2020 que tramitaram neste Tribunal por 55, 21, 34, 37, 36 e 49 dias, respectivamente, cumprindo, assim, a Meta 1 do CNJ. - Na sequência, o Presidente submeteu à aprovação da Corte os pedidos de seu afastamento, bem como do Desembargador Roberto Maynard Frank, do exercício de suas funções jurisdicionais perante o Tribunal de Justiça da Bahia, para dedicação exclusiva às atividades desta Justiça Especializada, conforme regulado pelo art. 1° da Resolução TSE n° 23486/2016. - **"À unanimidade, foram aprovados os pedidos de afastamento do exercício das atividades jurisdicionais perante o Tribunal de Justiça da Bahia dos Desembargadores Jatahy Fonseca, no período de 08 de setembro a 26 de outubro de 2020, e Roberto Maynard Frank, de 9 de setembro a 24 de novembro de 2020"**. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão às dezesseis horas, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 09 de setembro de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE